



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.275, de 27 de abril de 2006.

**Declara o senhor Maurício Brandão de Vilhena e a
senhora Maria Mercedes de Moraes Vilhena
Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o senhor Maurício Brandão de Vilhena, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Maria Mercedes de Moraes Vilhena, visitam nossa cidade nesta data;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

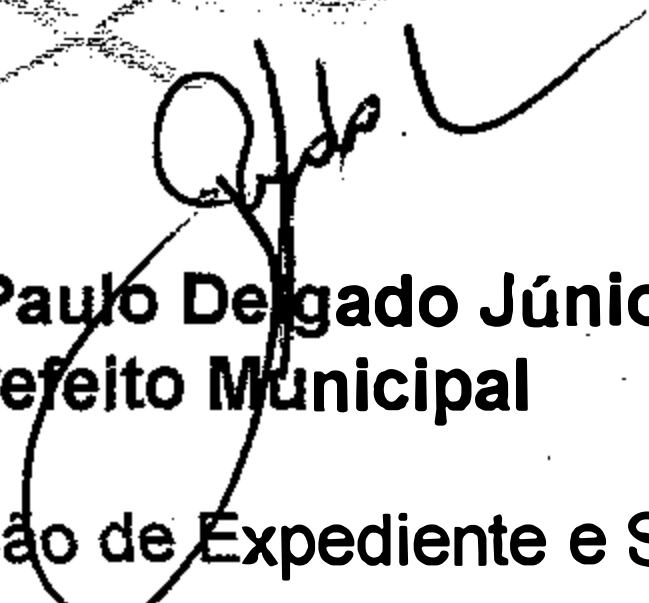
Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor CL Maurício Brandão de Vilhena - Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional, e sua esposa, a senhora CaL Maria Mercedes de Moraes Vilhena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de abril de 2006.


**José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão**